



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1091/2023 – 14/12/2023.

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Eduardo Araújo Rocha**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Eduardo Araújo Rocha**, natural da Cidade de Juazeiro/BA.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco como engenheiro civil, contribuindo com o desenvolvimento de nossa cidade.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Autores: Edilson Leite Lima e Wenderson de Menezes Batista

Gabinete da Presidência, 14 de dezembro de 2023.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

1091



APROVADO
Votação: 17 x 0
Data: 16 / 12 / 2023

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0111/2023 – 05/12/2023

Autores: Edilson Leite Lima e Wenderson de Menezes Batista.

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Eduardo Araújo Rocha**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Eduardo Araújo Rocha**, natural da cidade de Juazeiro-BA.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e região do Vale do São Francisco como Engenheiro Civil, contribuindo diretamente para o desenvolvimento de nossa cidade.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade conceder honraria ao Senhor **Eduardo Araújo Rocha** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco como Cnsultor, Perito Judicial e Engenheiro Civil.

Eduardo Araújo Rocha, filho de Mariene Castelo Branco de Araújo Rocha e de Francisco de Alencar Rocha, nasceu na cidade de Juazeiro/BA, em 27 de novembro de 1972 e tem quatro irmãos, Elyene Araújo Rocha Coelho, Kátia Araújo Rocha Siebra, Cristiana Rocha Araújo e Ricardo Araújo Rocha.

A família de Eduardo veio para Petrolina em novembro de 1975, aqui residindo até os dias atuais.

Estudou no Colégio Nossa Senhora Auxiliadora desde o maternal até a 8ª série, indo para o Colégio Motiva para cursar os 1º e 2º anos do ensino médio. Foi sempre um aluno de destaque, com excelentes notas e muito responsável. Cursou inglês e francês, sendo fluente em inglês.

Realizou estágio aos 15 anos no SENAI de Petrolina, sendo esta sua primeira experiência de trabalho.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Cursou o 3º ano do ensino médio no Colégio Marista, na cidade do Recife, obtendo neste medalha de mérito estudantil. Foi aprovado neste mesmo ano em Engenharia Civil nas Universidades Federal de Pernambuco, UPE e Unicap.

Fez estágio durante o curso de Engenharia Civil na Construtora OAS, participando das obras de infraestrutura da cidade do Recife e da Gerência Comercial e de Contratos. Também foi nomeado Oficial de Gabinete da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, pelo então Governador Joaquim Francisco.

Formou-se em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Pernambuco em 1996, retornando logo em seguida a Petrolina, pois sempre tinha em mente o desejo de voltar a morar e contribuir para o crescimento e desenvolvimento da terra dos impossíveis.

Foi convidado por Alexandre Araújo, seu cunhado e também engenheiro civil, para trabalhar na Constema Construtora, na construção de diversos edifícios nas cidades de Petrolina e Juazeiro, entre eles o Edifício Champs Elysées (17 pavimentos), Torre Eiffel (13 pavimentos) e Arc de Triomphe (22 pavimentos), na cidade de Juazeiro e Edifício Anthurius (12 pavimentos) e Palmeira Imperial (14 pavimentos), na cidade de Petrolina.

Foi aprovado no Concurso para Engenheiro Civil da CODEVASF, optando por permanecer na iniciativa privada.

Casou-se em 2001 com Synara Inácia Barros Amaro Ferreira Rocha, advogada e Petrolinense, filha de Jonas Amaro Ferreira (in memoriam) e Maria Valdelice Barros Ferreira, tendo duas filhas, Maria Eduarda Amaro Ferreira Rocha, nascida em 26/12/2002 e Maria Fernanda Amaro Ferreira Rocha, nascida em 30/11/2005, todas também Petrolinenses.

Assumiu, a convite do então Prefeito Fernando Bezerra Coelho, as seguintes Secretarias Municipais: Habitação e Urbanismo Abril/2004 a dezembro /2004) e Obras e Habitação (janeiro/2005 a dezembro/2006).

Após a ida de Fernando Bezerra Coelho para a Secretaria Desenvolvimento Econômico do Estado, com a posse do Prefeito Odacy Amorim, foi convidado a assumir a Secretaria de Obras, Habitação, Urbanismo e Meio-Ambiente de Petrolina, desafio enorme diante do tamanho da pasta e das responsabilidades inerentes a cada área da secretaria, ficando no cargo de janeiro/2007 até o término do mandato do Prefeito, em dezembro/2008.

Entre as diversas obras tocadas pelo então Secretário e equipe, podemos destacar a construção do Hospital de Traumas, o Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia Centro e Dom Avelar, Duplicação da BR 407, construção do Mercado do Turista Jonas Amaro Ferreira, Pavimentação e Drenagem da Avenida dos Tropeiros, Requalificação com Cobertura de diversos pátios de feiras, entre eles a do Ouro Preto, Construção de 1.300 unidades habitacionais e o maior programa de pavimentação de ruas já realizado até aquela data, abrangendo o interior, bairros periféricos e centro.

Em 2009, retornou para a iniciativa privada, fundando a Constrec Engenharia e Consultoria Ltda. Iniciou neste mesmo ano a Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Universidade Severino Sombra/RJ, concluído em 2010. Desde então tem executado obras públicas e privadas por



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

intermédio de sua construtora ou de construtoras parceiras, a exemplo da Constema Construtora, com destaque para obras de pavimentação e drenagem em diversas ruas dos municípios de Petrolina, Juazeiro e Cabrobó, construção da Central de Comercialização de Produtos Orgânicos, Requalificação da Avenida Eraldo Gueiros, Construção do Edifício Jacarandá, Construção de Galpões e de casas de alto padrão, entre outras. Na área de Consultoria, é Perito Judicial da 4ª Vara Cível e da 2ª Vara Cível desde 2007, Perito Assistente de diversas empresas, tendo prestado consultoria à Associação de moradores do Edifício Mansões do Rio, um dos maiores edifícios em construção de Petrolina.

Dentre as várias missões que assumiu, podemos destacar:

- 1) Conselheiro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/Pernambuco;
- 2) Membro da Comissão de Meio-Ambiente, Acessibilidade e Valorização Profissional do CREA/Pernambuco;
- 3) Conselheiro da Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Petrolina – ASSEA;
- 4) Presidente da Câmara de Engenharia Civil da ASSEA;
- 5) Membro do Conselho Estadual de Meio-Ambiente de Pernambuco – CONSEMA;
- 6) Presidente do Iate Clube de Petrolina em dois mandatos;
- 7) Conselheiro do Iate Clube Petrolina.

Face ao exposto, diante do histórico de vida e do amplo currículo profissional, verifica-se que Eduardo Araújo Rocha é profissional amplamente gabaritado e goza de prestígio entre os profissionais de Engenharia por seu vasto conhecimento e experiência profissional, contribuindo ativamente para o desenvolvimento de Petrolina e região do Vale do São Francisco, razão pela qual conto com a apreciação e aprovação do presente pleito pelos nobres colegas parlamentares.

Sendo assim, nada mais que justa esta homenagem a ser prestada pela Câmara de Vereadores de Petrolina.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2023


EDILSON LEITE LIMA
Vereador - MDB


WENDERSON DE MENEZES BATISTA
Vereador – UNIÃO BRASIL

ccs

TABELA DE VOTAÇÃO
Projeto de Decreto Legislativo nº 111/2023
Poder Legislativo
Votação Única: 17 x 0
Data: 14/12/2023

VEREADOR (A)	VOTAÇÃO
AERO CRUZ	Favorável
ALEX DE JESUS	Retirou-se
CAPITÃO ALENCAR	Favorável
DIOGO HOFFMANN	Favorável
EDILSÃO DO TRÂNSITO	Ausente
ELISMAR GONÇALVES	Favorável
GATURIANO CIGANO	Ausente
GILBERTO MELO	Favorável
GILMAR SANTOS	Favorável
JOSIVALDO BARROS	Favorável
LUCINHA MOTA	Favorável
MAJOR ENFERMEIRO	Retirou-se
MANOEL DA ACOSAP	Favorável
MARIA ELENA DE ALENCAR	Favorável
MARQUINHOS AMORIM	Favorável
MARQUINHOS DO N4	Favorável
OSÓRIO SIQUEIRA	Ausente
RODRIGO ARAÚJO	Favorável
RONALDO SILVA	Favorável
RUY WANDERLEY	Ausente
SAMARA DA VISÃO	Favorável
WENDERSON BATISTA	Favorável
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	Favorável

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0111/2023– PODER LEGISLATIVO
EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR
EDUARDO ARAÚJO ROCHA.

AUTOR: EDILSON LEITE LIMA E WENDERSON DE MENEZES BATISTA

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Eduardo Araújo Rocha**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face à legalidade e à constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2023.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ– RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0111/2023– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR EDUARDO ARAÚJO ROCHA.

AUTOR: EDILSON LEITE LIMA E WENDERSON DE MENEZES BATISTA

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear o Senhor **Eduardo Araújo Rocha**, natural da cidade de Juazeiro/BA, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e região do Vale do São Francisco como Engenheiro Civil, contribuindo diretamente para o desenvolvimento de nossa cidade.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2023.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO